



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110
Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 017/2024-PGEAGRI

Divulga classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Mestrado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES nº 133/2023, de 10 de julho de 2023;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 1, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Edital 056/2023-PGEAGRI de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares do mestrado, com ingresso em 2024/1.

Considerando o Edital 010/2024-PGEAGRI de inscrição para seleção de candidatos a bolsa de estudos, nível de mestrado, do PGEAGRI;

Considerando normas da Unioeste e do PGEAGRI;

DIVULGA:

1. Classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – nível Mestrado.

| | NOME | ÁREA |
|----|---------------------------|-------------|
| 1. | Yasmine Fialho Linhares | RHESA |
| 2. | Arnaldo Loch Rozzati | SBA |
| 3. | Tiago Satel Pereira | SBA |
| 4. | Alana Faggion | SBA |
| 5. | Mateus Ditzel Nunes | RHESA |
| 6. | Barbara Leticia Marquioro | SBA |
| 7. | Joel Niwmar Garcia | SBA |

| | | |
|-----|---------------------------|-------|
| 8. | André Amorim Bossoni | SBA |
| 9. | Mateus Mocelin Reisdorfer | SBA |
| 10. | Valkerson Lemes Zacarkim | RHESA |
| 11. | Leonardo Henrique Rota | SBA |
| 12. | Jacinto José Dariva | RHESA |
| 13. | Alex de Tarso Paixão | SBA |

2. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos que atendam às exigências da legislação em vigor e dos critérios de distribuição de bolsas do PGEAGRI, sendo em caráter de prioridade **sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício**, com dedicação exclusiva e conforme **disponibilidade de bolsas** destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento.

3. Após a contemplação dos candidatos com o perfil acima supracitado, serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores médias, sempre obedecendo a ordem de classificação e a Alínea V, do Artigo 5º da Resolução 029/2023-PGEAGRI, até o limite das bolsas disponibilizadas no período de **1º de abril de 2024 a 31 de julho de 2024**, pelas agências de fomento para o mestrado.

4. A validade deste edital é até 31/07/2024.

Publique-se.

Cascavel, 01 de abril de 2024.



Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado